



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.766

Referenda a Provisão CEPE nº 029/2009, que resolveu sobre desligamento de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o assunto já foi discutido em reunião do CEPE;

que há manifestação favorável do Colegiado do Curso de Filosofia e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 029/2009, que deu provimento, **ad referendum** deste Conselho, ao recurso interposto por **Christian Eduardo Galhardo Bravo**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Filosofia da UFOP.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente